

uff Universidade Federal Fluminense



Boletim de Serviço



ANO XXXVI

N.º 189

30/11/2006



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....003

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.005695/00-46

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Santa Casa de Misericórdia de Campos – SANTA CASA.

OBJETO: Integração institucional entre a UFF e a SANTA CASA, em programas nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

DATA: 22 de novembro de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 277/2006.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, e BENEDITO MARQUES DOS SANTOS FILHO, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Campos – SANTA CASA.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Assistente Administrativo - GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 35.828 de 17 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.009292/06-51,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez MARIA ALICE TERRA GARCIA, matrícula SIAPE nº 1038693-8, ocupante da categoria funcional de professor de 3º grau, classe Assistente, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 239636, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei nº 10.887/04 correspondentes a 12/30(doze, trinta avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.857 de 24 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.079420/06-23,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a JUAREZ PAULO ANICETO, matrícula SIAPE nº 0307320-2, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0236535, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.858 de 24 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.079601/06-50,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a LEONICE PINTO SOARES, matrícula SIAPE nº 0307651-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0236816, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.859 de 24 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.011098/06-35,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a RUI ROCHA VELOSO, matrícula SIAPE nº 6303569-2, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 581218, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N°. 35.860 de 24 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.043386/06-59,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a IEDO RAMOS DUTRA, matrícula SIAPE n° 0305771-1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, código 701244, classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 0235208, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N°. 35.881 de 27 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.009585/06-38,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez a servidora MYRIAM GENTIL BARTOLY, matrícula SIAPE n° 626507-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, código 701029, classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239376, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n° 41/03, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da Lei n° 10.887/04, por estar acometido de doença especificada no § 1º do artigo 186 da Lei n° 8.112/90, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.907 de 06 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000263/00-94,

RESOLVE:

1- Retificar em parte a Portaria nº 28.534, de 27/10/2000, publicada no DOU de 31/10/2000, que concedeu aposentadoria ao servidor CARLOS EDUARDO PRATES, matrícula SIAPE nº 0310280-6, ocupante do cargo de Regente, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 20/35 (vinte, trinta e cinco avos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.908 de 06 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002708/00-80,

RESOLVE:

1- Retificar em parte a Portaria nº 28.370, de 11/08/2000, publicada no DOU de 21/08/2000, que concedeu aposentadoria ao servidor SEZIMUNDO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0304147-5, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco avos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N°. 35.909 de 06 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23069.060340/98-13,

RESOLVE:

1- Retificar em parte a Portaria n° 27.845, de 24/01/2000, publicada no DOU de 27/01/2000, que concedeu aposentadoria ao servidor PEDRO COUTO, matrícula SIAPE n° 0302808-8, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 22/35 (vinte e dois, trinta e cinco avos), e no adicional por tempo de serviço que passa a ser no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N°. 35.910 de 06 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23069.000782/99-56,

RESOLVE:

1- Retificar em parte a Portaria n° 28.338, de 02/08/2000, publicada no DOU de 11/08/2000, que concedeu aposentadoria à servidora ENECI GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 0302895-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 14/30(quatorze, trinta avos), e no adicional por tempo de serviço que passa a ser 10% (dez por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.911 de 06 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006548/99-41,

RESOLVE:

1- Retificar, em parte, a Portaria nº 28.234, de 04/07/2000, publicada no DOU de 17/07/2000, que concedeu aposentadoria ao servidor NELSON ABRAMENTO, ocupante do cargo de Músico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o padrão; onde se lê: padrão I, leia-se: padrão II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.912 de 06 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002709/00-42,

RESOLVE:

1- Retificar, em parte, a Portaria nº 28.464, de 28/09/2000, publicada no DOU de 02/10/2000, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0303100-3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja incluída a vantagem do artigo 192 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.941 de 10 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.009029/06-61,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez a servidora PATRÍCIA DE SÁ FERRER KELNER, matrícula SIAPE nº 0307739-9, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, código 701004, classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimentos 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236889, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, por estar acometido de doença especificada no § 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112/90, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.955 de 13 de novembro de 2005.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.032096/06-80,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a MARIA ELIZA DE SOUZA BOMFIM, matrícula SIAPE nº 6303491-2, ocupante da categoria funcional de professor de 3º grau, código 60001, classe Assistente, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0240776, com fundamento na alínea b do inciso III do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, correspondendo os proventos mensais a 09/30(nove, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 04% quatro por cento, com GAE, LD 13/92 e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.956 de 13 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.050581/06-35,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez o servidor MILTON MATOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0302860-6, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, código 701250, classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 10, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 233148, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, por estar acometido de doença especificada no § 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112/90, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.957 de 13 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.050747/06-13,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a SERVIO PAIXÃO E SILVA, matrícula SIAPE nº 0303556-4, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, código 060001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, acrescido da vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, código de vaga 0233584, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 31% (trinta e um por cento), GAE LD 13/92 e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 36.058 de 29 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.021920/06-76,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 13 de novembro de 2006, o Professor LUIS GERALDO MENDONÇA, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 03077216, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Administração, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, designado pela Portaria nº 34.812, de 28.03.2006, publicada no BS/UFF nº 047, de 30/03/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.059 de 29 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Administração; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.021920/2006-76,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 14 de novembro de 2006, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 20515862 e CÉSAR RAMOS BARRETO, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 20506120, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para, como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Administração, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####